

## **PORTARIA Nº 010/2010**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do seu presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federa. nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerando a necessidade de contratar equipamentos de informática para esta Casa de Lei, autoriza a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, a promover certame licitatório, cuja finalidade é adquirir, nos termos no âmbito de direito administrativo constitucional, os seguintes equipamentos de informática:

<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
PLACA MÃE SOCKET 775	4
PROCESSADOR DUAL CORE	4
MEMÓRIA 1GB/DDR400	6
HD 500 GB	6
PLACA DE VÍDEO 1 GB	2
MONITOR LCD 18.5	4
CAIXA DE SOM	12
GRAVADOR DVD 20X	5
MOUSE	7
MEMORIA 2GB/DDR2	7
FONTE 450W	7
ESTABILIZADOR 300VA	5
TECLADO	6
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL/FAX	1
IMPRESSORA JATO DE TINTA	4
PENDRIVE 4GB	3
CONVERSOR IDE/SATA C/ FONTE	1
ACESS POINT	4
PLACA WIRELESS	10
NOBREAK 700 VA	6
DVD-R PINO C/100	5
CD-R C/100	5
COMPUTADOR COMPLETO COMPOSTO POR: PLACA MÃE, PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA 2GB, GRAVADOR DVD, GABINETE ATX, MONITOR18.5, HD500GB, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM	3
<b>Valor estimado</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>

As Despesas decorrentes da contratação ora autorizada correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	Poder Legislativo.
010200	Secretaria da Câmara Municipal.
01.122.0102.1003.0000	Móveis, Equipamentos de
Informática.	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais
Permanentes.	

Por fim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 05 de julho de 2010.

**JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO**  
- Presidente da Câmara -